

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS 26/07/2012 O Presidente, <i>[Assinatura]</i>
--

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
3725  
Proc. 54.03.08/659/IX

Sua comunicação  
25-6-2012

Nossa referência  
SAI-GSRP-2012-1413  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2012-1777

Data  
26-7-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 659/IX - GOVERNO NÃO GARANTE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 659/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Ribeiro, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A estratégia de prevenção e gestão de resíduos promove a valorização material, através do encaminhamento dos resíduos para reciclagem, a valorização orgânica, através do tratamento da matéria orgânica por compostagem e vermicompostagem na própria ilha, e a valorização energética.

Para ilhas menos populosas e consequentemente com menor produção de resíduos, as estruturas fundamentais para gestão de resíduos são o Centro de Processamento, tipo Ecocentro, onde são depositados seletivamente os resíduos recolhidos na ilha; o Centro de Valorização Orgânica, para a transformação dos resíduos orgânicos produzidos localmente em composto; e a Estação de Transferência, para o encaminhamento para o destino adequado após compactação e acondicionamento em contentores estanques apropriados para o efeito. Para além destas infraestruturas, no Faial e no Pico prevê-se a instalação de Centros de Triagem.

A opção de dotar as ilhas menos populosas de infraestruturas simples para gestão de resíduos permite criar condições adequadas para a armazenagem e acondicionamento dos mesmos, que serão posteriormente encaminhados para valorização no exterior da ilha. Assim, evita-se a deposição não controlada, a eliminação dos resíduos em aterro e a repetição de infraestruturas com gestão complexa em todas as ilhas, dada a falta de pessoal qualificado nas ilhas menos populosas. A valorização orgânica de resíduos permite tratar a matéria orgânica existente na ilha, evitando o seu transporte, e valorizá-la através da produção de composto com aplicação nos terrenos locais.

O destino final dos resíduos indiferenciados produzidos na Região e do refugo dos Centros de Resíduos será a valorização energética, sendo instaladas duas Centrais de Valorização Energética de Resíduos nas duas ilhas com maior número de habitantes do Arquipélago. Ambas as infraestruturas promoverão também a separação dos resíduos com destino à reciclagem e à respetiva valorização orgânica. A valorização energética vai permitir a produção de energia, minimizando o consumo de combustíveis fósseis, contribuindo assim para o aumento das energias alternativas na Região.

1. Os resíduos não passíveis de valorização provenientes dos respetivos Centros de Processamento das diversas ilhas serão, numa primeira fase, encaminhados para destino final adequado, nomeadamente aterro sanitário.
2. O investimento global para a construção dos sistemas tecnológicos para as Ilhas Terceira e S. Miguel estima-se em € 133.000,00.

A concretização da estratégia de gestão de resíduos da Região baseou-se na candidatura ao financiamento Fundo de Coesão - Programa Operacional Valorização do Território (POVT) e resulta da parceria e articulação entre diversas entidades, nomeadamente os Municípios da Região, empresas intermunicipais (AMISM e TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM) e EDA – Eletricidade dos Açores.

3. Os projetos dos centros de valorização energética da Terceira e de São Miguel encontram-se concluídos, estando em elaboração os cadernos de encargos para lançamento dos concursos públicos internacionais para a definição de tecnologias e realização da obra.

4. Na ilha Terceira, o tratamento térmico dos resíduos será realizado através da tecnologia de pirólise/gaseificação/oxidação. A Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira irá permitir a recuperação, o acondicionamento, a valorização orgânica e a valorização energética de resíduos urbanos, resíduos industriais não perigosos, resíduos industriais perigosos, resíduos florestais e resíduos especiais.

Em São Miguel, para valorização energética de resíduos será implementada a incineração, através da tecnologia de combustão de leito fluidizado. Esta infraestrutura engloba um centro de processamento, do tipo Ecocentro, uma central de triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva de embalagens, uma unidade de compostagem de verdes e uma unidade de valorização energética.

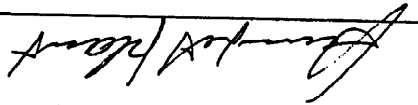
5. O investimento global do projeto da AMSIM é cerca de 96 Me, cujo financiamento de Fundos Europeus corresponde a cerca de 69 Me e o restante valor será suportado pela Valorism, EDA e/ou privados.

6. O investimento global do projeto da TERAMB é cerca de 37 Me, com financiamento dos Fundos Europeus de cerca de 31 Me e restante investimento da TERAMB e/ou privados.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	ARQUIVO	Entrada	2911	Proc. N.º 5403.08
Data:			12/07/20	659/12